



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2º Termo de Apostilamento/2024 - CGSADC
(11.01.09.02.02)**

(Nº do Documento: 28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 14 de Agosto de 2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 12:45)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **95385215e3**



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 12/2023**

Por este **Termo de Apostilamento**, e com fulcro no inc. IV, do art. 136, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº. 5.001 – Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.722.779/0001-06, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, **Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE** do **Termo de Contrato nº 12/2023**, celebrado entre a **UFABC** e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com vigência a partir de 08/07/2023, determina que se proceda a atualização do valor mensal constante na Cláusula Quinta do referido contrato, tendo em vista a concessão do reajuste por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no percentual de 3,93% correspondente ao mês de março/2024 e divulgado no mês de abril/2024, de acordo com o parecer do Técnico Contábil da CGCCP constante no processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

I - O valor total do reajuste é **R\$ 7.150,35 (sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente ao período de 10/03/2024, data de aniversário da apresentação da proposta da empresa contratada, até 08/07/2028, data final da vigência contratual, conforme memória de cálculo constante no Processo Administrativo;

II – O novo valor mensal do Contrato, a partir de 10/03/2024, passa a ser de **R\$ 3.151,55 (três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

III – Classificação funcional-programática e econômico-financeira: **PTRES: 231247, Fonte: 1000, Elemento de Despesa: 3.3.90.40-07, Plano Interno: VBIB0N01Q0N, Nota de Empenho nº 2024NE000327.**

Santo André, 14 de agosto de 2024.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-reitora de Administração